



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO N° 2.332, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal 2.220/2022 publicado em 19 de maio de 2022 edição 830/2022 página 18.”

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor; DECRETA

Art. 1º. Fica revogado na íntegra o Decreto Municipal 2.220/2022 publicado em 19 de maio de 2022 edição 830/2022 página 18.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

